

PROJETO DE LEI N.º , DE 2020

(Do Sr. BIRA DO PINDARÉ)

Inscreve no Livro dos heróis e Heroínas da Pátria o nome Negro Cosme.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Art. 1º Fica inscrito o nome Cosme Bento das Chagas, mais conhecido como **Negro Cosme**, no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, em Brasília.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Esta proposição busca registrar o nome de **Negro Cosme - Cosme Bento das Chagas**, no Livro de Heróis e Heroínas da Pátria. As informações reunidas nesta Justificação baseiam-se em fatos históricos.

Cosme Bento das Chagas nasceu em Sobral, CE, por volta de 1800. Nasceu livre e vivia de pequenos expedientes, sabia ler e escrever. Foi preso em 22 de setembro de 1830, por ter assassinado Francisco Raimundo Ribeiro em Itapecuru-Mirim, sendo enviado à capital São Luis. Cosme fugiu da cadeia em 1º de maio de 1833, depois de liderar um levante de presos. Ficou foragido até 1838, quando foi capturado em Codó. Neste tempo ficou escondido em vários quilombos da região de Itapecuru Mirim.



Quando a Balaiada estourou em dezembro de 1838, ele se encontrava preso na capital, não participando da insurreição até o final de 1839. Cosme fugiria da prisão em outubro de 1839, e em novembro já se tinha notícias dele liderando os escravos nas várias fazendas às margens do Rio Itapecuru. No final de 1839, Cosme já era conhecido como Imperador da Liberdade.

Entre fevereiro e setembro de 1840, Luis Alves de Lima e Silva havia praticamente derrotado todos os rebelados, com exceção dos negros sob o comando de Cosme. Na Balaiada, os negros foram os últimos a capitularem. A insurreição foi dada por terminada somente quando as tropas legais capturaram Cosme. A captura ocorreu depois de uma sangrenta batalha realizada em Calabouço no município de Mearim em 7 de fevereiro de 1841.

Preso, seu processo foi aberto em março de 1841, arrastando-se por mais de um ano, pois somente em 5 de abril de 1842, realizou-se o seu julgamento. Negro Cosme foi condenado à força por liderar no Maranhão uma das mais temidas insurreições do povo negro já ocorridas no Brasil. À frente dos quilombolas, lutava para pôr fim à escravidão, junto com líderes como o índio Matroá, o vaqueiro Raimundo Gomes e de Manoel Ferreira dos Anjos, o Balaio.

Cosme liderava um exército de escravos formado principalmente de africanos, visto que no Maranhão tinha um grande contingente de negros naquela época. Cosme organizou um grande quilombo em Lagoa Amarela e nele fundou uma escola. Negro Cosme contava com um exército de aproximadamente três mil homens.

Luís Alves de Lima só considerou a província realmente “pacificada” após a prisão de Cosme, no entanto, os combates foram tão intensos e ferozes que a política oficial se viu frustrada na tentativa de poupar a vida dos escravos que seriam devolvidos/entregues aos seus antigos senhores.

Cosme foi enforcado em Itapicuru Mirim entre os dias 19 e 25, provavelmente em 20 de setembro de 1842, transformando-se em símbolo da



* c d 2 0 0 3 0 1 3 1 5 8 0 0 *

luta contra escravidão Diante do exposto, solicito aos Nobres Pares o apoio para a aprovação deste Projeto de Lei, **para inscrever no ordenamento jurídico pátrio esta relevante homenagem à memória de Negro Cosme**, que foi líder da insurreição negra que fez parte da Balaiada. Uma das maiores rebeliões populares da História do Brasil, e defendeu o fim da escravidão em nosso País

Sala das Sessões, em 21 de dezembro de 2020.

Deputado Bira do Pindaré
PSB/MA

Documento eletrônico assinado por Bira do Pindaré (PSB/MA), através do ponto SDR_56071, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



* C D 2 0 0 3 1 3 1 5 8 0 0 0 * LexEdit